



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08580/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 36.446,26 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.120,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para empenhar juros INSS.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.326,26
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para complementar empenhos de prestadores mensais do setor de cultura.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.446,26

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

078 - 28.843.9002.0006 - 46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 24.120,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para empenhar juros INSS.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

209 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.826,26
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Remanejamento de saldo para complementar empenhos de prestadores mensais do setor de cultura.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

294 - 13.392.3002.1117 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para complementar empenhos de prestadores mensais do setor de cultura.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 36.446,26

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/98A3-3BD5-78BB-350A> e informe o código 98A3-3BD5-78BB-350A





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	36.446,26
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	36.446,26

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.371.975,68
Utilizado: 6,31 %	12.605.624,32		

AGUDOS/SP, 27 de setembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/98A3-3BD5-78BB-350A> e informe o código 98A3-3BD5-78BB-350A



Publicado em: **01 de outubro de 2024**
Página **05 e 06 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1565**